



SUMÁRIO

<i>Presidência.....</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.....</i>	<i>01</i>
<i>Corregedoria.....</i>	<i>02</i>

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 489/PRES, de 19 de maio de 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e considerando que o SCDP atribui ao perfil de Autoridade Superior, a responsabilidade de autorizar as viagens solicitadas com prazo inferior a dez dias de antecedência, conforme previsto no art. 2º, inciso IX, § 1º da Portaria nº 098, de 16 de julho de 2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens; resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Autoridade Superior do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Coordenação Regional Centro Leste do Pará, o servidor GILSON LOPES DE OLIVEIRA, CPF nº 807.573.162-04, matrícula 2310701.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional Centro Leste do Pará e sua respectiva Divisão e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA

Presidente da Funai

PORTARIA Nº 490/PRES, de 19 de maio de 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e considerando que o SCDP atribui ao perfil de Proponente, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem; resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Diretoria de Proteção Territorial, a servidora MAILA TERRA GIOIA, CPF nº 000.149.111-32, matrícula 1967360.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Proteção Territorial e sua respectiva Divisão e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA

Presidente da Funai

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 153/CGGP, de 19 de maio de 2016.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.110936/2015-47, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 02 de outubro de 2015, ao servidor AILTON FARIAS DA SILVA, Assistente Administrativo, NI-S-III, matrícula nº 0445875, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea “a”, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FELÍCIO DOS SANTOS

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas Substituto



RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria nº 151/CGGP, de 18 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 19 de maio de 2016, de forma que:

Onde se lê:

Matrícula	Servidor	Cargo	Classe/Padrão	Classe/Padrão
1661423	LAIHANE RAQUEL ALBES SODRÉ	Indigenista Especializado	AIV	AV

leia-se:

Matrícula	Servidor	Cargo	Classe/Padrão	Classe/Padrão
1661423	LAIHANE RAQUEL ALVES SODRÉ	Indigenista Especializado	AIV	AV

ANDRÉ FELÍCIO DOS SANTOS
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas Substituto

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 039/CORREG/FUNAI/MJ, de 19 de maio de 2016.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.000657/2005-02, resolve:

Art. 1º - Reconduzir os trabalhos da Comissão Processante instaurada pela Portaria nº 127/2014/CORREG/FUNAI, de 15 de maio de 2014 e considerando o prazo de recondução da Portaria nº 023/CORREG/FUNAI/MJ, de 01/03/2016.

Art. 2º - Designar as servidoras MARIA DE LURDES SALES ATHAIDE, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0445050, LUCINETE VIEIRA DE LIMA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 445042 e RILMA CARVALHO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 172429 para, sob a presidência da primeira, darem continuidade ao apuratório.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES
Corregedor

PORTARIA Nº 040/CORREG/FUNAI/MJ, de 19 de maio de 2016.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.001593/2011-05, resolve:

Art. 1º - Prorrogar os trabalhos da Comissão Processante instaurada pela Portaria nº 262/2014/CORREGEDORIA/FUNAI, de 11/09/2014, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 09 de 15/09/2014, considerando o prazo da nº 25/CORREG/FUNAI/MJ, de 01/03/2016, publicada em 21/03/2016.

Art. 2º - Designar os servidores MARA LÍGIA SOARES, matrícula SIAPE nº 30725, LUIZ CARLOS MOREIRA MENDES, matrícula SIAPE nº 1716 e MARIA ROSILDA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 161270 para, sob a presidência da primeira, darem continuidade ao apuratório.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia subsequente ao fim do prazo anterior.

MARCIO ARCOVERDE MORAES
Corregedor